



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL N.º 142/2024.**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Técnico em Enfermagem	<b>Dailene Tomaz de Souza Altenetter</b>	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 22/05/2024 16:17:28

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 22/05/2024 15:14:36

Cléia Juçara Airoldi,  
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HIG3.TMA9.OSMD.J2E0

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 835/SMGRH/2024**

De 22 de maio de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso I e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ARIELA OSWALD**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
22 de maio de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Camila Beck Cordeiro

**Código Identificador:**ECF1BDDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE  
DISPENSA – 001/2024**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

**OBJETO:** Contratação da empresa Hnszel Corretora de Seguros LTDA (CNPJ 08.573.454/0001-63) para prestação de serviços de seguros predial nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

**HOMOLOGO** o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 001/2024 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa vencedora constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2024.

**VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**

Presidente do Legislativo Patruhense

**Publicado por:**

Rossano Policarpo Braga

**Código Identificador:**31B3CE34

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE NOVA ABERTURA DE PE 013/2024**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 013/2024 do tipo menor preço por item contratação de empresa que realize a prestação de serviços de limpeza e cozinha das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) e serviços de limpeza no Polo Universitário e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será aberto em nova data. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia

10/06/2024, às 09h01min, devendo as propostas ser anexadas no referido sistema até às 09h da mesma data.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gustavo Alves Dos Reis

**Código Identificador:**09E87474

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº. 019/2022.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 019/2022.

**CONTRATADO:** EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO

AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ 30.825.748/0001-94.

**OBJETO:** Elaboração de projeto de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica para o prédio

principal da Prefeitura Municipal. **ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula

sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 90 (noventa)

dias a contar de 26/05/2024, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES, conforme solicitado pelo

memorando nº. 547/2024 – SEPDE, de 20/05/2024, encaminhado pelo memorando nº.

267/2024 – SGCAR, de 20/05/2024. As demais Cláusulas e condições do contrato originário

permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-

se este aditivo ao mesmo. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento

em 04(quatro) vias de igual teor e forma.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**A62491BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 142/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Técnico em Enfermagem	Dallene Tomaz de Souza Altenetter	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**D0229E78

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
30003/2024**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024  
CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Locação nº 30.003/2024  
OBJETO: Locação de imóvel para o Museu Antropológico Caldas Júnior  
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA., CNPJ nº 10.672.865/0001-58  
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, notadamente os itens 4.1 e 4.2, que passam a ter a seguinte redação: 4.1- O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o serviço prestado e a entrega dos materiais, e, deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Fundação. 4.2- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Fundação e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal. As demais cláusulas não alteradas por força do presente aditivo permanecem em vigor.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**A8B866A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO  
PLANEJAMENTO**  
**JUSTIFICATIVA PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2023**

**JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PARCERIAS**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 068/2023  
Processo: nº 305  
Entidade: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO  
Objeto: Modernização na Sala de Operações de Videomonitoramento de Santo Antônio da Patrulha  
Base Legal: Art. 32, da lei nº 13.019/2014.

Entendemos que a solicitação de inclusão do item aquisição de Bebedouro, apresentada pela Entidade Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, junto ao projeto Modernização na Sala de Operações de Videomonitoramento de Santo Antônio da Patrulha, processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 068/2023, é viável, tendo em vista que o recurso é proveniente de solicitação da Câmara Municipal de Vereadores, através do ofício nº 260/2024, o qual solicita a redução das dotações da Câmara de Vereadores, o qual servirão para abertura de crédito suplementar junto ao orçamento do Poder Executivo, visando a aquisição de Bebedouro para a Brigada Militar, através da Entidade CONSEPRO e a apresentação do Projeto de Lei nº 150/2024 que abre o crédito Especial por Redução no orçamento Municipal, no valor de R\$ 3.000,00.

A justificativa apresentada pela Entidade CONSEPRO, da necessidade do referido equipamento junto à sala de

videomonitoramento, devido aos operadores, permanecerem por 24 horas por dia no referido local, sem equipamento de água potável refrigerada, pois o mesmo irá suprir a necessidade humana de água e trará também aos operadores um rendimento funcional, o qual sempre terá alguém supervisionando as imagens da nossa cidade em tempo real.

Desta forma, ante ao exposto, onde claramente demonstra a importância da inclusão do item Bebedouro, firmamos o interesse na presente parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariza Pereira Ramos  
**Código Identificador:**5DEB4F13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO**  
**FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024.**

**Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 5/2024.** Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 005/2024, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 22/02/2024 (Processo Administrativo nº 36/2024). Objeto.....: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de combustível e arla 32, para atender as demandas das seguintes diversas secretarias do município, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital. (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 14/05/2024, referente aos itens 1 e 5, Gasolina Aditivada, R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) passa para R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) e itens 2 e 6, Óleo Diesel Comum, R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) passa para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), mediante Parecer Jurídico e Despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município. Santo Augusto – RS, 22 de maio de 2024.  
**LILLAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**6ADCB4F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024.**

**Extrato do Contrato Nº 078/2024.** Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor.....: R\$ 3.655,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Vigência.....: Início: 22/05/2024. Término: 22/06/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 039/2023, de 02/06/2023 (Processo Administrativo nº 181/2023). Dotação Orçamentária: 3390/41-238. Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagem intermunicipal, tendo como destino a Rota Missioneira, a ser realizada no dia 26/05/2024, com objetivo a apresentação da peça teatral “O grande Circo Mágico”, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais, conforme especificações constantes neste Contrato. Santo Augusto – RS, 22 de maio de 2024.

**LILLAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.